



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 3926 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

ENCAMINHE - SE

Fm. 55/06/22

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Subsecretaria Municipal de Transito mobilidade e transporte/SEMTRAN na pessoa de seu secretário o senhor Victor de Oliveira Souza, o seguinte pedido de providências: **FAIXA DE PEDESTRES, REDUTORES DE VELOCIDADE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Av. Prefeito Chiquilito Erse em frente ao
colegio Tiradentes - Bairro Embratel

(*) ART. 49

(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"

JUSTIFICATIVA


Senhor Secretário:

O pedido ora em voga objetiva atender os moradores do bairro Embratel, solucionando os problemas existentes nas vias objeto deste pedido de providências, vez que a falta de faixa de pedestre, redutores de velocidade e placas de sinalização horizontal e vertical causa vulnerabilidade aos alunos do colégio e tudo isso acaba gerando transtornos a todos que precisam transitar pelo local.

Diante do aqui exposto, solicitamos atendimento a presente demanda com máxima urgência, a fim de propiciar qualidade no acesso da população.

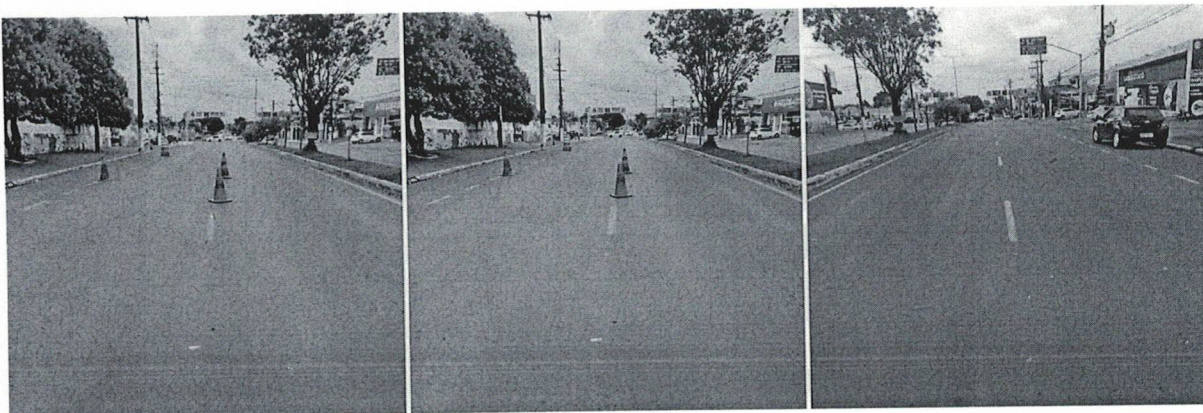
Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 10 de Junho de 2022


Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas



ANEXO: Registro Fotográfico.



Fonte: Gabinete Vereadora Márcia Socorristas Animais - Jocelino (Assessor responsável)
Foto: Local objeto da demanda